

XV REUNIÃO DO GRUPO DE COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS EFS DOS PAÍSES DO MERCOSUL E ASSOCIADOS

Na cidade de Brasília, de 27 a 28 de maio de 2009, reuniu-se o Grupo de Coordenação da Organização das EFS dos Países do Mercosul e Associados (EFSUL), estando presentes a Senhora Emília Raquel Lerner e Senhor Jorge Andrés Lerche, representantes da Auditoria Geral da Nação Argentina, senhores Eduardo Monteiro de Rezende, Marcelo Chaves Aragão e Victor Lahiri Hart, representantes do Tribunal de Contas da União da República Federativa do Brasil, Senhoras Lourdes Ferreira e Benita Jara Cañiza, representando a Controladoria Geral da República do Paraguai, Senhor Rodrigo Urzua Yovane, representante da Controladoria Geral da República do Chile, Senhor Basilio Jáuregui, representante da Controladoria Geral da República Bolivariana da Venezuela e, como observador e membro da Organização Centroamericana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OCCEFS), Senhor Roberto Antonio Galvez Bueno, do Tribunal Superior de Contas de Honduras.

No início da reunião, o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, e o Secretário-Executivo da EFSUL, Ministro Augusto Nardes, do TCU, fizeram breves pronunciamentos dando as boas vindas aos representantes das EFS presentes.

Em seguida, o representante do TCU Eduardo Rezende iniciou a reunião apresentando a pauta a seguir:

- I. Plano de Ação da EFSUL 2009-2011
- II. Portal da EFSUL
- III. Modificação do Estatuto
- IV. Levantamento FOCEM
- V. Consolidação de relatórios de Auditoria / Levantamentos de dados para auditoria

I. PLANO DE AÇÃO DA EFSUL 2009-2011

I.1 ÚLTIMO ACORDO

Para determinar as ações concretas que permitirão a execução do Plano Estratégico com as suas etapas, prazos e responsáveis, a Comissão Mista aprova que o Grupo de Coordenação se reúna de forma extraordinária em Brasília em abril de 2009. O projeto de execução do Plano Estratégico deverá ser apresentado na próxima reunião da Comissão Mista para sua consideração.

Antes da reunião extraordinária, a Secretaria Executiva apresentará a cada EFS membro uma proposta detalhada com etapas, prazos e responsáveis do processo. As EFS deverão responder com comentários e sugestões.

I.2 SITUAÇÃO ATUAL

A Secretária Executiva enviou às EFS, para a sua consideração, um projeto de Plano de Ação com desdobramento em etapas, prazos e responsáveis. A proposta da Secretaria Executiva foi avaliada em todos os seus aspectos pelos representantes técnicos presentes na reunião.

Várias modificações foram feitas no Plano de Ação, inclusive a alteração de alguns prazos e responsáveis e o acréscimo de etapas.

Foi aprovado o período de execução do Plano de Ação proposto pela Secretaria Executiva, de junho de 2009 a junho de 2011.

Enfatizou-se que os prazos estabelecidos se referem à data limite para a execução das ações, podendo as EFS concluir as etapas com antecedência.

Concluídas as deliberações e feitas as alterações necessárias na primeira versão do Plano, resolveu-se encaminhar o Plano de Ação para a consideração da Comissão Mista – ANEXO I.

I.3 PROPOSTA

Sugere-se que a Comissão Mista aprove o Plano de Ação de 2009-2011.

II. PORTAL DA EFSUL

II.1 SITUAÇÃO ATUAL

Representantes da Secretaria de Tecnologia do TCU fizeram uma apresentação para o Grupo de Coordenação mostrando as ferramentas já disponíveis e as que serão disponibilizadas nos prazos estabelecidos no Plano de Ação, bem como a sua forma de utilização pelas EFS membros mediante senhas que serão fornecidas.

II,2 PROPOSTA

As propostas referentes ao Portal constam do Plano de Ação.

III. MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO

III.1 ÚLTIMO ACORDO

A modificação do nome da Organização implica alteração do Estatuto, o que deverá ser tratado na próxima reunião extraordinária do Grupo de Coordenação.

III.2 SITUAÇÃO ATUAL

A avaliação do Grupo de Coordenação foi que a execução do Plano de Ação 2009-2011 implicaria outras alterações no Estatuto. Deliberou-se, então, que a mudança do nome fosse incluída no Estatuto por ocasião das outras prováveis modificações.

III.3 PROPOSTA

Sugere-se à Comissão Mista que o assunto seja tratado na próxima reunião ordinária da EFSUL.

IV. LEVANTAMENTO FOCEM

IV.1 ÚLTIMO ACORDO

A Comissão Mista aprova a realização de um novo trabalho de levantamento, a ser realizado de forma conjunta, com o objetivo de preparar um diagnóstico que permita avaliar a gestão comunitária do FOCEM, e em especial: a) identificar os critérios de seleção dos projetos financiados pelo FOCEM; b) verificar o montante dos aportes recebidos pelos países através do FOCEM; c) determinar a forma de controle das estruturas comunitárias e nacionais envolvidas e o seu funcionamento; d) identificar a atuação dos organismos privados no tocante ao controle deste Fundo.

IV.2 SITUAÇÃO ATUAL

Para que fosse discutida a execução desse levantamento, harmonizando-se o trabalho a ser empreendido por cada EFS, a EFS do Brasil apresentou um Plano de Levantamento enfatizando os objetivos e a abrangência do levantamento, os procedimentos a serem adotados, bem como algumas características do Fundo e de suas Unidades Técnicas Nacionais relevantes para o trabalho.

Os termos propostos pela EFS do Brasil foram acolhidos pelo Grupo de Coordenação e foram deliberados os seguintes prazos:

- Prazo para realização do levantamento: 60 dias (julho/agosto-2009)
- Prazo para elaboração dos relatórios das EFS: 30 dias (setembro-2009)
- Prazo para elaboração do relatório de consolidação: 30 dias (outubro-2009).

A proposta de levantamento constitui o ANEXO II da presente Ata.

IV.3 PROPOSTA

Sugere-se que a Comissão Mista aprove o Plano de Levantamento.

V. CONSOLIDAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA / LEVANTAMENTO DE DADOS PARA AUDITORIA

a) AUDITORIA SOBRE AS ÁREAS NACIONAIS ENCARGADAS DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS QUARENTENÁRIOS FITO E ZOOSANITÁRIOS ESTABELECIDOS NA NORMATIVA DO MERCOSUL.

1 ÚLTIMO ACORDO

A EFS do Paraguai comunica que consolidou os relatórios elaborados pelas EFS da Argentina e Paraguai. O relatório consolidado foi enviado à EFS da Argentina para a sua aprovação ou modificação.

A Comissão Mista determina que o documento consolidado final seja submetido à sua aprovação na próxima reunião, tão logo a EFS da Argentina aprove o relatório consolidado.

2 SITUAÇÃO ATUAL

A EFS do Paraguai comunicou que o relatório consolidado final foi aprovado pelas duas EFS envolvidas e foi enviado à Secretaria Executiva. ANEXO III.

3. PROPOSTA

Sugere-se que a Comissão Mista aprove o relatório consolidado e que seja disponibilizado no portal.

b) AUDITORIA SOBRE ÁREAS NACIONAIS ENCARREGADAS DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DO MERCOSUL.

1. ÚLTIMO ACORDO

A EFS do Brasil comunica que realizou a consolidação dos relatórios, que será enviada às EFS participantes.

A Comissão Mista determina que, uma vez obtida a aprovação do relatório consolidado pelas EFS participantes, o documento seja submetido à sua aprovação na próxima reunião.

2. SITUAÇÃO ATUAL

A EFS do Brasil comunicou que o relatório consolidado final foi aprovado pelas EFS envolvidas e foi enviado à Secretaria Executiva. ANEXO IV.

3. PROPOSTA

Sugere-se que a Comissão Mista aprove o relatório consolidado e que seja disponibilizado no portal.

c) LEVANTAMENTO DE DADOS PARA AUDITORIA: DÍVIDA PÚBLICA

1. ÚLTIMO ACORDO

A EFS do Brasil informa que concluirá a consolidação dos relatórios em 30 dias, que será enviada a cada uma das EFS membros da Organização para a sua consideração.

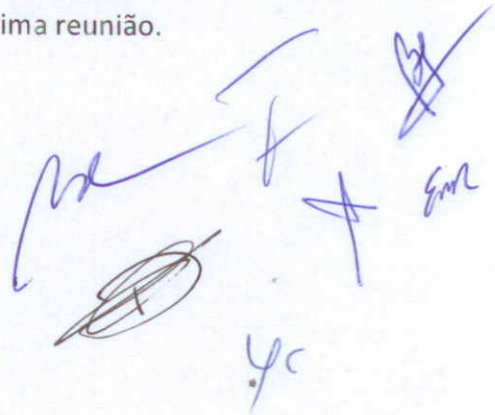
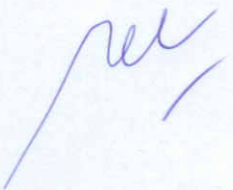
A Comissão Mista determina que, uma vez obtida a aprovação do relatório consolidado pelas EFS participantes, o documento seja submetido à sua aprovação na próxima reunião.

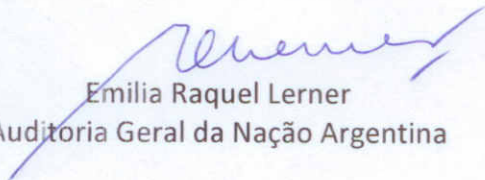
2. SITUAÇÃO ATUAL


A EFS do Brasil comunicou que concluiu a consolidação dos relatórios e a enviou às EFS envolvidas. A EFS da Argentina informou que concluiu o seu relatório sobre dívida pública e poderá enviá-lo em 30 dias. Diante disso, solicitou que o seu relatório seja incluído em uma nova consolidação.


3. PROPOSTA

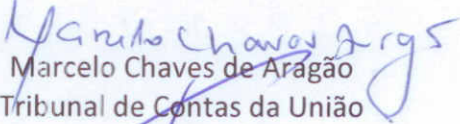
Sugere-se que a Comissão Mista acate a solicitação da EFS da Argentina e que o documento consolidado final seja submetido à sua aprovação na próxima reunião.




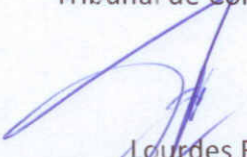

Emilia Raquel Lerner
Auditoria Geral da Nação Argentina

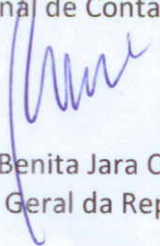

Lic. Jorge Andrés Lerche
Auditoria Geral da Nação Argentina

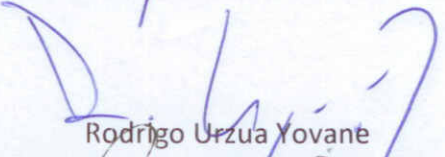

Eduardo Monteiro de Rezende
Tribunal de Contas da União

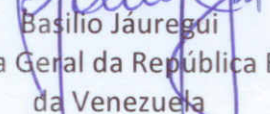

Marcelo Chaves de Aragão
Tribunal de Contas da União

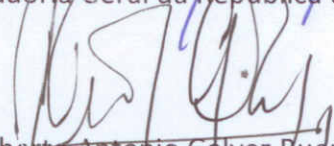

Victor Lahiri Hart
Tribunal de Contas da União


Lourdes Ferreira
Controladoria Geral da República do Paraguai


Benita Jara Cañiza
Controladoria Geral da República do Paraguai


Rodrigo Urzua Yovane
Controladoria Geral da República do Chile


Basilio Jauregui
Controladoria Geral da República Bolivariana
da Venezuela


Roberto Antonio Galvez Bueno
Diretor da Secretaria Executiva da OCCEFS

TNA